

## **PROPOSTA N.º 237/2023**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, a Junta de Freguesia dispõe de atribuições no domínio da educação, cultura, tempos livres e desporto;
- II. Nesse âmbito, a Junta de Freguesia de Alvalade criou em 2020 o EBA - Espaço Briosos Alvalade com vista ao desenvolvimento das atribuições supramencionadas, tendo sido o seu regulamento aprovado em Assembleia de Freguesia a 26 de junho de 2020;
- III. Decorridos mais de 3 anos desde a entrada em vigor do Regulamento do EBA - Espaço Briosos Alvalade, a experiência preconiza melhorias que garantam uma participação mais alargada e equitativa e dissolvam necessidades específicas que urgem nesta Freguesia;
- IV. Foi criada a Universidade Sénior e adotado o regulamento e a estrutura necessários e aproximando os elementos da comunidade, independentemente do estrato sociocultural;
- V. Na Assembleia de Freguesia de 12 de setembro de 2023, determinou-se a aprovação do Regulamento da Universidade Sénior Briosos de Alvalade (UBA) da Freguesia de Alvalade;
- VI. Torna-se, assim, necessário proceder à revogação do Regulamento do EBA - Espaço Briosos Alvalade, dado que já foi aprovado o Regulamento da Universidade Sénior Briosos de Alvalade (UBA);



Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

Submeter à Assembleia de Freguesia a revogação do Regulamento do EBA - Espaço Briosos Alvalade, no âmbito da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 9 de novembro de 2023

O Presidente